



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

ANO: 2026 – CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SILAGEM; GRADAGEM DE SOLO PARA INCORPORAÇÃO DE SEMENTES; TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO LÍQUIDO E SECO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO E INSUMOS PARA OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SEARA.

PROTOCOLO Nº 010/2026

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 010/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026.

Seara, SC, 09 de janeiro de 2026.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidades Administrativas: Prefeitura Municipal de Seara / Secretaria da Agricultura e do Meio ambiente.

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de silagem; gradagem de solo para incorporação de sementes; transporte e distribuição de adubo líquido e seco e distribuição de calcário e insumos para os produtores rurais do Município de Seara, Estado de Santa Catarina, conforme especificados no Anexo “C” deste Edital, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através de seu corpo técnico.

OBJETIVO: Realizar a estimativa para a prestação de serviços com máquinas e equipamentos para produtores rurais de forma incentivada, conforme definido na Lei nº 1981 de 17 outubro de 2005 e alterações.

Recursos:

- = 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
- = 01 – Departamento de agropecuária
- = 2242 – Ações de Agregação de Valores e Alternativas de Renda
- = 121 – Dotação orçamentaria
- = 3.3390.3999 - Aplicação direta

Renato Tumelero.
Secretário de Agricultura
Solicitante.

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Patrimônio e Material proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

**Processo Licitatório nº 010/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026.
Justificativa.**

=====

Fornecedor: **Conselho Comunitário Três Fronteiras de Linha Consoladora;**

CNPJ: **02.295.540/0001-75**

Endereço: **Linha Consoladora, S/Nº, Bairro Interior;**

Cidade: **Seara**

Estado: **SC**

CEP: **89.760-000**

Dispensa de Licitação ()

Inexigibilidade de Licitação (X)

=====

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/2021; Art. 74; IV,

=====

Art. 74. “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento”:

=====

Justificativa: O Município de Seara lançou Edital de Chamamento Público Nº 006/2023 – PMS, Processo Licitatório Nº 295/2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 045/2023, Lei 14.133/2021, objetivando o credenciamento de prestadores de serviços de silagem; gradagem de solo para incorporação de sementes; transporte e distribuição de adubo líquido e seco e distribuição de calcário e insumos para os produtores rurais do Município de Seara, Estado de Santa Catarina, conforme especificados no Anexo “C” deste Edital, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através de seu corpo técnico. Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, o **Conselho Comunitário Três Fronteiras de Linha Consoladora**, representada pelo seu Presidente o **Sr. Adilson Bedin**, inscrito no CPF nº 782.256.809-44, comprovou capacidade para tal fornecimento/credenciamento, conforme documentação apresentada ao setor de compras, assim ficando o mesmo habilitado.

VALOR ESTIMATIVO PARA ASSOCIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Fundamento Legal - Lei nº 14.133/2022, art. 74, IV.

Razão da escolha do fornecedor: Conforme justificativa retro.

Data: 09/01/2026.

Renato Tumelero.
Secretário de Agricultura
Solicitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

**Processo Licitatório nº 010/2026;
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026.**

Senhor Prefeito:

Estamos remetendo a Vossa Excelência, processo licitatório nº. 010/2026 - Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2026, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de ratificação do processo.

Seara, 09 de janeiro de 2026.

Thiago Taffarel Benetti
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 010/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto credenciar prestadores de serviços de silagem; gradagem de solo para incorporação de sementes; transporte e distribuição de adubo líquido e seco e distribuição de calcário e insumos para os produtores rurais do Município de Seara.

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação do referido serviço, mediante contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara, 09 de janeiro de 2026.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO/CREDENCIAMENTO

ORIGEM: Processo Licitatório nº 295/2023 – Chamamento Público 006/2023-
LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO: Processo Licitatório nº 010/2026 - Inexigibilidade nº 005/2026.

Credenciante: MUNICÍPIO DE SEARA.

Credenciado: Conselho Comunitário Três Fronteiras de Linha Consoladora;

CNPJ:02.295.540/0001-75;

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de silagem; gradagem de solo para incorporação de sementes; transporte e distribuição de adubo líquido e seco e distribuição de calcário e insumos para os produtores rurais do município de seara, estado de Santa Catarina, conforme especificados no anexo “C” deste edital, mediante encaminhamento e autorização da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente, através de seu corpo técnico.

OBJETIVO: Realizar a estimativa para a prestação de serviços com máquinas e equipamentos para produtores rurais de forma incentivada, conforme definido na Lei nº 1981 de 17 outubro de 2023 e alterações.

VALOR ESTIMATIVO PARA ASSOCIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Fundamento Legal - Lei nº 14.133/2021, art. 74, IV.

Seara/SC, 09 de janeiro de 2026.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito Municipal